



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº: 83/2018**

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Técnico em Enfermagem.

**PROPONENTE:** Prefeito Municipal de Carlos Barbosa

**RELATÓRIO**

O referido projeto de lei de nº 83, de 06 de setembro de 2018, visa contratar sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 01 (um) Técnico em Enfermagem, com carga horária de até 40 (quarenta) horas semanais. A contratação objetiva suprir lacuna junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU em virtude do afastamento de servidora efetiva por motivo de licença saúde, licença maternidade, licença prêmio e férias regulares.

Carlos Barbosa, 11 de setembro de 2018.

  
Vereador LUCILENE MARCHI  
Relator

**VOTO DO RELATOR**

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 11 de setembro de 2018.

  
Vereadora LUCILENE MARCHI  
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- ☒ De acordo com o relator  
( ) Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 11 de setembro de 2018.

  
Vereador ALEF ASSOLINI  
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- ☒ De acordo com o relator  
( ) Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 11 de setembro de 2018.

  
Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI  
Membro